

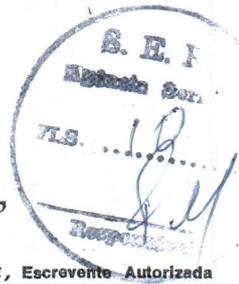


7º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Ilson Carneiro de Castro, Tabelião

Bel. Flaminio Franco de Castro, Substituto

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Autorizada



AV. PARANÁ Nº 667 - CAMPINAS - FONES: 233-8173 E 233-8373 - GOIÂNIA - GOIÁS

Livro Nr. 573 -

Fls. 112v/114v.- 1º Traslado

Nr. 0219/89.

Escritura pública de incorporação de imóvel ao patrimônio da firma VARANDA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA., que, neste tabelionato, faz o sócio IVANIR JOSÉ DE ANDRADE, - para integralização de quotas de - constituição, - no valor total de - Ncz\$45.000,00, vazada nos seguintes/ termos:-

Saibam os que virem a presente escritura de incorporação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove (30/08/89), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Ilson/Carneiro de Castro, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- De um lado, como outorgante incorporador, IVANIR JOSÉ DE ANDRADE, economista, CI RG. nº 204.622/SSP-Go. e CPF/MF nº 058.469.861-53, assistido, neste ato, por sua mulher, senhora OLÁSIA GOMES DE SOUSA ANDRADE, comerciante, CI RG. nº 701.492/SSP-Go. e CPF/MF nº 130.963.701-68, brasileiros, - domiciliados e residentes nesta capital; e, de outro lado, como outorgada incorporada, a firma VARANDA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta capital, onde é estabelecida na Avenida C-12 nº 345, Setor Sudoeste, com contrato social registrado na JUCEG sob nº 52.2.0076146,6, por despacho de 09/06/89, inscrita no - CGC/MF sob nº 33.338.312/0001-97; representada, neste ato, pelo sócio Ivanir José de Andrade, já qualificado; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e das duas testemunhas no final nomeadas, qualificadas e assinadas, as quais também conheço, do que dou fé. - E, perante essas mesmas testemunhas, pelo o outorgante incorporador referido me foi dito o seguinte:- PRIMEIRO - Que, a justo tí

tulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas/ e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, é senhor e legítimo possuidor do lote de terreno urbano número 01 - (hum), da quadra 86(oitenta e seis), situado na Avenida C-8, esquina com a Avenida C-12, no SETOR MACAMBIRA, nesta capital, com a área de 475,77 metros quadrados, medindo 12,095 metros de frente para a Avenida C-8; 7,77 metros pela linha de chanfrado; - 16,00 metros de frente para a Avenida C-12; 23,90 metros pelo lado direito, em divisa com o lote 02(dois); e, 26,17 metros pelo lado esquerdo, em divisa com o lote 25(vinte e cinco); havido, - dito imóvel, no valor de Cz\$100.000,00(extinto padrão monetário), por compra feita a Agenor Santos Meneses e s/m, Irani Martins de Meneses, conforme escritura pública, competente, das notas deste tabelionato, tomada às fls. 170/v., livro 472, de 30/04/86, devidamente registrada sob número R.3-51-166, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta capital; SEGUNDO - Que, por esta escritura e melhor forma de direito, vem incorporar o referido imóvel ao capital social da outorgada, como pessoa jurídica que é, para integralização de 45.000(quarenta e cinco mil) quotas de constituição do capital social, conforme parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social mencionado no preâmbulo desta, cada quota no valor nominal de Ncz\$1,00(hum cruzado novo), perfazendo o total de Ncz\$45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS); e, TERCEIRO - Que, desta forma fica o aludido imóvel efetivamente incorporado ao capital social da outorgada, no citado valor de Ncz\$45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), transmitindo à outorgada incorporada todo o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o reportado imóvel e prometendo por si e seus herdeiros e sucessores de qualquer título a dar esta incorporação sempre firme, boa e valiosa e a responder pela evicção de direito.- Pela outorgada incorporada, diante das mesmas testemunhas, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, ao mesmo tempo que dá plena quitação ao outorgante pela integralização ora realizada.- Goza este ato de imunidade fiscal quanto ao pagamento do I.S.T.I, com base que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 6.733, de 22/03/89.- Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, art. 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, que serão anexadas ao traslado desta para os fins regulamentares.- O incorporador declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias.- Dou fé.- Assim convencidos, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em -

voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam com as testemunhas, a tudo presentes, que são: Jonas Rodrigues Martins e Nilson Divina dos Santos, brasileiros, solteiros, estudantes, domiciliados e residentes nesta capital, e comigo, Ilson Carneiro de Castro, tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino. (as.) Ilson Carneiro de Castro. Goiânia, 30 de agosto de 1989. (as.) Ivanir José de Andrade, (as.) Olásia Gomes de Sousa Andrade, (as.)/ Ivanir José de Andrade. Testemunhas: (aa) Jonas Rodrigues Martins e Nilson Divina dos Santos.- NADA MAIS.- TRASLADADA EM ATO CONTÍNUO. Eu, Flamínio Franco de Castro, tabelião, que a mandei datilografar, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho (p. -) da verdade.-
 Goiânia, Go., 30 de agosto de 1989.-
Flamínio Franco de Castro
 BEL. ILSON CARNEIRO DE CASTRO, tabelião-

8º Tabelionato de Notas
 (62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. Dou Fé
 Goiânia, 15/08/2012
 Rodrigo Jose Camargo
 Gomes
 Escrevente
 0009 *236541

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Colimbra, 87 Lt. 11, Cidade Jardim
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tania Maria Barcelos Nunes
 Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraná No. 667 - Campinas
 Bel. Ilson Carneiro de Castro
 TABELIÃO
 Flamínio Franco de Castro
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 Nancy Carneiro Vaz - Esc. Autorizada

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Colimbra, 87 Lt. 11, Cidade Jardim
 CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tania Maria Barcelos Nunes
 Tabelião